

A Cidade de Ytú

ORGAM BI-SEMANAL

Redactor--MANOEL PEREIRA DE ARRUDA

Editor--FRANCISCO KIEHL

ANNO VII	ASSIGNATURAS	YTÚ, 24 de Setembro de 1899	PUBLICAÇÕES	N. 485
	Cidade, anno..... 12\$000 Fóra, anno..... 14\$000 ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56		Secção Livre, linha..... \$200 Editaes, linha..... \$300 OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56	

CORRESPONDENCIA DE YTÚ

Não pudemos calar a nossa satisfação quando, ao lermos o *Estado de S. Paulo* de 24 do passado, deparámos com a correspondencia de Ytú, ha muito interceptada pela escusa do sr. Joaquim Dias Ferraz, que por muito tempo enriqueceu a secção—*Os Municipios*, daquelle nosso collega, enviando-lhe noticias desta cidade.

Manifestámos publicamente o nosso regosijo pela restauração das correspondencias de Ytú, pois, como já dissemos, ellas vêm preencher a falta de reportagem que nos infelicitava, falta essa que acarreta omissão, por nossa parte, de muitas noticias, algumas das quaes, pela importancia que encerram, não devem ficar esquecidas.

Hoje, como de ha dez mezes á esta parte, só temos ao nosso serviço uma penna fragilissima e incompetente, motivo pelo qual estamos reduzidos a noticiar apenas os acontecimentos que chegam ao nosso conhecimento trazidos pela *voz publica* que, nas cidades pequenas como a nossa, é a melhor *gazeta*.

Tal systema de *reportagem*, que, é verdade, não importa em acrescimo de nossa despeza, obriga-nos a um escrupulo rigoroso, por isso que, para não dar abrigo á inverdades prejudiciaes, temos de desprezar as noticias vindas por caminho duvidoso, dando publicidade sómente as que não possam ser refutadas.

Não procuramos, tambem é verdade, enriquecer a parte noticiosa de nossa folha porque não contamos com a boa vontade (pelo contrario!) daquelles que têm obrigação de dar contas de si, como representantes do municipio.

Da parte dos nossos inimigos apenas podemos nomear o sr. Olegario Ortiz, digno membro do directorio republicano dominante que, divorciando-se dos seus correligionarios, fornece-nos, de boa vontade, o movimento da Santa Casa de Misericordia, da qual é secretario e conspicuo propugnador.

Registrando este facto temo em mira salientar a excepção unica da regra geral e apresentar agradecimentos ao nosso digno adversario politico.

De resto:—jamais fizemos referencias a uma sessão da camara municipal porque esta não se reúne em dias determinados, havendo mesmo occasião em que a minoria anda ahi de Herodes para Filatos, sem saber onde os seus collegas de administração;

estamos cohibidos, já de ha bastante tempo, de dar publicidade ao obituario porque a isto se oppõe o presidente da camara;

não damos conta das occurrencias policiaes porque não temos uma pessoa que as vá tomar e... francamente, se em outras repartições publicas um representante da imprensa é mal succedido, não é precisamente na policia o melhor lugar para supprir o tempo perdido...

Eis ahi a razão porque não fazemos referencias a policia sempre que noticiamos um desacato, um roubo ou qualquer outra

occorrencia em que ella, a policia, venha necessariamente a intervir, no cumprimento de seu dever.

Sem querer captar a preciosa estima do capitão delegado de policia, pondo-nos a coberto das intenções que s.s. levianamente revelou, fazemos esta declaração que traduz fielmente a verdade.

Sim; o capitão delegado de policia mostrou-se de tal modo irritado com o nosso procedimento, que não pôde calar o seu despeito contra nós, manifestando-o a muitas pessoas.

E' para extranhar-se que um militar respeitado, que já tem exercido no interior do Estado cargos de alta responsabilidade e inteira confiança do governo, moleste-se tanto com algumas omissões, aliás justificaveis em um jornal do interior:

Acreditamos que a digna auctoridade não precisa de incentivos para o fiel cumprimento de seus deveres e se assim não fosse não nos seria difficil terminar sempre as nossas noticias com qualquer dos periodos seguintes:

«...a policia tem feito o possivel para descobrir os seus auctores e punil-os como merecem.»

«Sabemos, porém, que promptas e energicas providencias foram tomadas pelo delegado de policia.»

«Esperamos que os louvaveis esforços envidados pelo sr. capitão delegado de policia e a sua nunca desmentida prudencia restituirão a paz e a ordem tão almejadadas nesta cidade.»

Se bem que com manifesta intenção de corrigir a nossa falta, tecendo justos e merecidos elogios ao digno delegado de policia de Ytú, o correspondente do *Estado de São Paulo* não foi mais feliz que nós em a sua missiva de 17 do corrente; as noticias enviadas são verdadeiras, não ha duvida, porém, faltam-lhes algumas minucias, cuja omissão, importa em desvirtuar-lhes o sentido.

E' assim que o facto de ter sido um soldado de policia que patrulhava a rua da Palma provocado por um paisano, não foi fielmente narrado pelo correspondente do *Estado* que assim o relata:

«Um dos soldados, que fazia a patrulha da rua da Palma, proximo á casa de ensaios de uma banda de musica, foi provocado por um paisano dentre os muitos que assistiam ao referido ensaio.

A auctoridade policial tem recebido innumeradas queixas de pessoas que, passando por alli, são provocadas pela gente que se reúne naquellas immediações.»

Entretanto o caso passou-se do seguinte modo:

O sr. Cesario Pereira Mendes, encarregado da parte commercial de nossa collega *Tribuna do Povo*, de Santos, tendo vindo á esta cidade no dia em que se deu a supposta provocação e achando-se, á noite, no estabelecimento commercial do sr. Franklin Basilio de Vasconcellos, onde comprou cigarros, foi abordado por um soldado que lhe dirigiu a seguinte pergunta:—*seu cidadão, sabe se hoje ha ensaio?*

O sr. Cesario Pereira Mendes que acha se, ha muito tempo, fóra de Ytú, respon-

deu immediatamente:—Ora essa!?... á quem o senhor pergunta?

E riu muito da ingenuidade do policia. Eis ahi a provocação que tão laconicamente foi narrada pelo correspondente do *Estado!*

Quanto as innumeradas queixas de pessoas que são provocadas pela gente que se reúne nas immediações da casa de ensaios da banda *Independencia*, já fizemos referencias sobre a origem dellas; podemos, porém, acrescentar ainda:

Por que motivo os queixosos não assumem a responsabilidade de suas queixas, indicando ao mesmo tempo o nome dos provocadores?

As queixas existem, estamos certos, mas resta saber se são razoaveis, o que não acreditamos.

A gente que se reúne no logar alludido não é desordeira; o seu unico crime é não curvar a cerviz ás pretensões dos fortes; o seu unico crime é pertencer ao partido Cesarista, por outros denominado *Jagunço*.

Ouvimos dizer que uma pessoa muito parecida com o capitão delegado e que tambem carrega no punho a mesma quantidade de galões, falára, na rua Direita:—diabo! tantas queixas contra os *jagunços*, entretanto só vão presos os *maragatos!*...

Por nossa parte podemos dizer ainda mais:

Na ultima sessão do jury foram submettidos a julgamento, além dos italianos irmãos Mugillo, quatro individuos criminosos; uenhum delles pertence ao rol dos que se reúnem nas proximidades da casa de ensaios da banda musical *Independencia*:—pertencem todos, pela communhão de idéas, ao grupo daquelles que se vão queixar constantemente ao digno delegado de policia...

Após o lamentavel conflicto de 7 de Dezembro ultimo, tres foram os delegados militares que aqui estiveram.

Todos tres retiraram-se sem levar o menor resentimento da nossa conducta. Oxalá que assim sempre aconteça.

Autonomia Municipal

CONFERENCIA

Realisada na Camara Municipal de S. João do Rio Claro, em 20 de Agosto, a convite da Camara Municipal, pelo dr. Domingos Jaguaribe, presidente do Centro União Municipal.

IV

A AUTONOMIA MUNICIPAL ASSEGURA OS MEIOS DE REGULARISAR AS FINANÇAS, VALORISAR A MOEDA, IMPEDIR AS ESPECULAÇÕES DO CAMBIO E FIRMAR A RIQUEZA PUBLICA E PARTICULAR.

(Continuação do n. 484)

No nosso livro «O Municipio e a Republica» no 2º vol. pag. 52, sob o titulo: Caixas economicas e bancos regionaes, indicamos as idéas das quaes o Centro Municipal se fez orgam.

Como já fazem 4 annos, o tempo só tem confirmado estas idéas necessarias á nossa patria.

Peço permissão de as apresentar para completar o assumpto:

«Quantos imigrantes não teem chegado, pelos seus esforços, a posições invejaveis de fortuna?»

Estas são as provas de que a capacidade para adquirir fortuna, se basea no trabalho e na economia.

Nos Estados-Unidos, onde não se limita, como entre nós, a actividade do homem, o capital, que se adquire facilmente por meio destas sociedades, tem sido sempre o factor da riqueza e da iniciativa.

No Brasil o capital é avarento; a fortuna e a honradez, baseadas em propriedades, não servem, porque o regimen bancario é todo feito á feição dos que só empregam o dinheiro para obter altos juros, e nunca para que o capital produza beneficio á sociedade, ainda que assegurando lucros certos.

O que é preciso fazer?

Naturalmente a lei deve dar auxilios directos para que a iniciativa particular possa sair dos moldes acanhados de especulação usuraria.

Á Allemanha, Inglaterra, Belgica, Italia e Suissa são os paizes onde se pode estudar as vantagens destas associações que dilatam os sentimentos de dignidade humana, a par da virtude da economia.

Onde ha bancos cooperativos, o povo tem uma escola que o ensina a odiar o jogo, e as loterias jamais encontram protecção.

Pode-se dizer que se avalia o bem estar de um povo pela ausencia destes jogos inmorales.

Os bancos devem ser o ponto de partida destas cooperativas. Ao principio parece que um grande capital é necessario. Tal não é a realidade.

Como as acções são de 10\$000 adquiridos em prestações, os operarios e os que vivem dos ordenados podem, todos os mezes, fazer entradas e ficar com o numero de acções que lhes permitirem as suas economias.

Um conselho de 30 membros tem por missão a fiscalisação mensal dos estabelecimentos, dividindo entre seus membros o trabalho.

Para este fim os poderes publicos devem decretar, salvo a redacção, um projecto, cujas bases apresentamos, na esperança de que nos será relevada a nossa ousadia.

V

PLANO PARA AUXILIAR O COMMERCIO, LAVOURA E INDUSTRIAS, E VALORISAR A MOEDA

Art. 1º. Fica creado em todos os municipios, cuja população exceder de mais de 10.000 habitantes, um registro especial de propriedade urbana e rural.

x) As propriedades para serem registradas devem estar demarcadas e livres de qualquer onus, devendo a planta das mesmas, quer sejam urbanas ou não, ser acompanhadas dos documentos comprobatorios. A repartição official do governo que ficará annexa ao registro, expedirá um titulo em papel especial, que deve ter a descripção e a planta desenhada em escala millesimal.

o) Esse documento terá valor monetario para as transacções commerciaes e hy-

pothecarias, caução e outras, permitidas por lei, mas somente dentro da circumscripção do Estado ou do município.

c) Serão nullas as transacções feitas com estes documentos, sempre que os juros estipulados excederem de 9 %.

d) O registro deve ser numerado cada anno no mez de Dezembro, pela repartição competente, podendo ser apresentado pelos proprietarios ou credores que os possuirem.

e) A falta de apresentação do titulo no registro incorrerá em uma multa que o governo taxará por lei, tomando por base o valor de um conto de réis.

f) O ouro extrahido das minas do Brasil só será exportado depois de amoeado.

Considerando que é urgente pagar a divida externa do Brasil, o governo decreta :

Art. 2º. Fica o governo autorizado a levantar um emprestimo nacional, baseado na propriedade urbana e rural daquelles cidadãos patriotas que quizerem fazer tal emprestimo.

Continúa.

CONTO

23

Já o medico dizia á d. Ritinha, quando ia fazer suas visitas : «Agora me sinto animado, esperançoso de ver em pouco tempo a nossa doente completamente restabelecida. Suas melhoras são maiores do que eu ousava esperar : n'este andar, si não houver algum incidente, julgo que em breve vel-a-hemos no seu estado normal, de saude, porque moralmente mais deve ella padecer com a volta da razão. Em todo caso faremos com que ella se recorde do que se passou de maneira a abrandar a rudez do choque.

Recommendo muito cuidado com as pessoas que vierem visital-a. Algumas será bom mesmo que se recuse a entrada, sob qualquer pretexto. O commendador Silveira, por exemplo (cá entre nós), é mister que não a veja, agora mórmente que ella tem instantes lucidos. O commendador parece muito seu amigo ; porém tem procurado fazer carga sobre o sr. Carlos de Azevedo, e isto será muito nocivo si chegar aos ouvidos da doente.

Feitas estas considerações, sahiu.

Mais de um advogado se offereceram espontanea e officiosamente ao padre Antonio para patrocinar a causa de Carlos de Azevedo. O padre aceitou os serviços do dr. Carvalho Guimarães, que era um juriscousulto de mão cheia, conhecido e respeitado desde os tempos academicos ; sua nomeada começou, quando ainda cursava seu 4º anno na Academia de São Paulo, em uma defeza que fez de uma causa crime, em Campinas ; esse processo foi muito fallado e commentado, e no qual sahiu galhardamente victorioso. Depois de formado passou se para o Rio de Janeiro, onde tinha sua banca de advocacia, e era sempre bem succedido.

O dr. Carvalho Guimarães desde a primeira visita que fez ao seu constituinte ficou persuadido que elle era innocentissimo no crime que se lhe imputava.

O processo corria seus tramites.

No cabo de poucos dias tudo estava preparado. Abriu-se a sessão do jury.

Quando Carlos se apresentou, caminhando com certa gravidade, a fronte levantada, mas sem arrogancia ; os olhos um tanto baixos, mas sem humilhação ; bastante commovido, mas sem tremer, houve um sussuro em todo o auditorio, mas tão surdo que passou sem advertencia do juiz. Pela attitude do reu, poucas pessoas seriam as que continuaram julgal-o criminoso. Ninguem, ou quasi ninguem podia admittir que aquelle moço jovial e bondoso, que levava uma vida folgada, fosse capaz de tão negro procedimento.

Entre os 48 srs. juizes de facto, que se achavam presentes havia um que, com

certeza faria o que podesse para perdoar o moço : era o commendador Silveira ; mas o padre Antonio, que o conhecia, que sabia o interesse que elle ligaria á condemnação do reu, e por ter sabido que elle empenhava-se para isso, avisou o dr. Guimarães.

O commendador Silveira foi pois recusado pelo encarregado da defesa : n'este acto alle, o commendador Silveira, não pôde se conter sem resmungar, furioso que ficou por não poder dar seu voto no julgamento da causa.

Comtudo não desesperou porque já elle havia influenciado no espirito de alguns dos srs. jurados.

Lido o processo e cumpridas outras formalidades, o organ da justiça publica começou sua accusação. Depois de um preambulo comprido e enfadonho, terminou dizendo que « um similhante delicto só um monstro callejado no crime, ou com toda tendencia para elle, é que podia praticar, etc., etc. Com toda calma talvez, premeditar o crime e com revoltante cynismo pol-o em execução, era delicto que merecia uma punição maior que a maior punição do nosso Codigo Penal.

« E o que será n'este caso em que o delinquente é parente proximo da victima, com elle vivia debaixo do mesmo tecto, assentava-se á mesma mesa, ganhava e recebia seu ordenado, tinha sua protecção e frua sua amizade ?...

« Além de tudo isso vê-se claro como a luz meridiana que o fim do assassinato foi o furto ; o meio de se subtrahir a Justiça, a fuga : isto prova se com suas malas que foram clandestinamente preparadas, occultando-se mesmo as vistas dos famulos, e com sua passagem já tomada para outro estado, etc., etc.

« Srs. jurados, em mui pequeno espaço de tempo tem se registrado alguns factos identicos e, si não se puzer um paradeiro á este estado de cousas, em breve será a capital do Brasil completamente inhabitavel. E qual o meio de repressão ?... E' preciso que não se perca este ensejo para se applicar um castigo exemplar, para que esses monstros fiquem sabendo que não folgarão impunes, chafurdando no sangue os bons costumes do paiz ; que saibam apreciar, respeitar e temer a austeridade da Lei.

« Para o presente crime, srs. juizes de facto, eu não encontro um qualificativo : homicidio com premeditação e com o fim de roubar ; ingratidão para com seu parente, amigo e bemfeitor : monstruosidade que deu em resultado a morte de um homem, a orphandade de uma menina que, para maior desgraça, pelo mesmo motivo, perdeu a razão.

« Não é preciso, srs. jurados, me espraír mais sobre esse facto : o crime existe, o auctor ahí está : sua delinquencia é patente, provada com testemunhos irrecusaveis. Fortanto eu, convencido da culpabilidade do reu, só vos peço justiça para o mesmo, a qual não poderá ser sinão a sua condemnação no gráu maximo.»

Houve um murmúrio em todo o auditorio que parecia mais de indignação pela accusação do que de horror pelo accusado. O dr. presidente do Tribunal fez soar o tympano e declarou que, conforme o artigo 46 § 4º do Codigo de Processo, que regula o policiamento do Jury, si o auditorio continuasse se manifestar, faria evacuar a sala.

Depois de um pequeno intervallo foi dada a palavra ao dr. advogado da defesa, que começou sob um silencio profundo.

« Senhores juizes de facto — Acabastes de ouvir a accusação produzida pela illustrada promotoria. « Só um monstro callejado no crime, disse ella, ou com tendencias para elle, é que podia praticar similhante delicto » e isso é tão verdade que eu me sinto sem forças para refutar. Disse mais, que : « com toda calma

premeditar o crime e pol-o em execução com revoltante cynismo, é um delicto que merece uma punição maior que a maior punição de nosso Codigo Penal » é tambem uma verdade inconcussa, e como tal aceitavel... O que mais disse ella ?... Não me recorde, e nem é preciso, porque só isso é bastante para a condemnação do delinquente. E concluiu dizendo que « não encontra qualificativo para esse crime : homicidio com premeditação para o fim de roubar ; ingratidão, etc., etc. » e finalisa pedindo — como de justiça — a condemnação do reu no gráu maximo.»

Continúa.

TIC-TAC

Eu tenho um olho vasado,
Tenho um braço artificial ;
Tenho o nariz amassado ;
Uma orelha desegual.

Tenho um kisto colossal
Na fonte dextra installado ;
Tenho um papo sem rival
Ao pescoço pendurado.

Soffro suores nos pes
Tenho ozena e gereres...
O que eu não tenho é talento,

Tambem não tenho dinheiro.
Sendo assim tão *bagageiro*
Encontrarei casamento ?

GIL-VAZ.

Noticiario

XX de Setembro. — A Colonia Italiana de Ytu não deixou passar despercebida a gloriosa data da tomada de Roma.

O alvorecer do dia 20 de Setembro foi saudado com baterias de 21 tiros.

A noite, em uma casa da rua do Commercio, reuniram se os mais distinctos membros da Colonia Italiana e, em cordialissima sessão, trocaram amistosos brindes e levantaram calorosas acclamações á memoria dos grandes vultos, defensores da Unidade Italiana.

Nesta reunião, que prolongou-se até ás 10 horas da noite, reinou sempre a maior harmonia e ordem.

Agradecemos penhorados á distincta e laboriosa Colonia Italiana o amavel convite com que fomos honrados.

Ora ahí está ! — O sr. Francisco da Silva Machado, fiscal arrecadador da camara municipal desta cidade e, ao mesmo tempo, vendedor de bilhetes de loteria, pagou, no dia 20 do corrente, ao sr. João Rodrigues de Camargo um premio de 100\$000.

O bilhete *premiado* servia-lhe bastante mente para a propaganda de sua felicidade, mas... aqui é que está o X da historia... no dia seguinte, a lista geral veio demonstrar que o tal bilhete estava *brinquinho* como a consciencia de quem escreve esta noticia !

Nem um vintem ! !

Si os maldictos quatro litros de arroz vierem a custar 100.000 réis será uma formidalesca hypothese pregada ao Machado por um pequenissimo erro typographic.

Ora ahí está !

Musica. — Si o tempo permittir tocará hoje no largo da Caixa d'Agua a banda musical da *Sociedade Independencia 30 de Outubro*.

O programma é attrahente e convidativo.

Irregularidade. — Temos recebido reclamações de assignantes de Itupeva, Monte-Mór (estação) e Villa Raffard, pela falta constante de numeros de nosso jornal.

Fazemos sciente aos srs. assignantes que a remessa da folha é aqui feita com o

maximo escrupulo, não nos cabendo, portanto, responsabilidade alguma na irregularidade da entrega.

Os nossos assignantes prejnlicam os devem levar suas reclamações directamente aos respectivos agentes.

Recebemos — O *Popular*, de Araraquara ; A *Palavra*, da capital ; o *Novidades*, tambem da capital, e o importante jornal de modas — A *Estação*, que vem, como sempre, muito interessante. O presente n. traz como supplemento uma bellissima composição musical para piano.

Gratos aos collegas.

Agraciado. — Sua Santidade o Papá Leão XIII agraciou com o honroso titulo de missionario apostolico o illustre sacerdote conego Zacharias Lopes dos Santos Luz, redactor do *Mensageiro do Coração de Jesus*, desta cidade.

Congratulamo-nos com o conego Zacharias pela merecida distincção que acaba de receber.

Ao dr. Chefe de Policia e Secretario da Justiça. — E' de nosso dever levar ao conhecimento de V.Exas. que o dr. Aguirre, promotor publico desta comarca, anda todas as noites de revolver em punho.

A população desta cidade vê com indifferença tal abuso, porém, as pessoas estranhas, os nossos hospedes, fazem commentarios nada lisongeiros á Ytu, á policia e até mesmo ao Governo do Estado.

Esperamos que providencias sejam dadas para que não tenhamos de registrar mais tarde alguma scena desagradavel.

«Diario de Campinas». — Encetou o seu 26º anno de publicidade o nosso valente confrade *Diario de Campinas*. A sua longa existencia, dedicada exclusivamente a defesa das causas justas e sãs, é uma corrente de glorias inolvidaveis.

A's muitas felicitações que tem recebido o seu redactor chefe, sr. Antonio Sarmiento, junctamos o nosso modesto tributo de admiração e respeito.

Pios de grillo. — Por falta de pios já se não deixa de dar caça aos grillos !

O sr. Juquinha de Freitas, artista de rara habilidade, teve a gentileza de offercer-nos um pio de grillo que, como todos outros fabricados pelo sr. Juquinha, inclusive os de choró, imita perfeitamente os pequeninos e importunos orthopteros.

Aos *papudos* de Jundiahy, onde ha grillos de toda especie e feitio, recommendamos a ultima producção do sr. Juquinha de Freitas, a quem agradecemos tão significativo presente.

Santa Casa de Misericordia. — O movimento da Santa Casa no mez de Agosto ultimo foi o seguinte :

Existiam em tratamento.	43
Entraram	18—61
Sahiram curados	20
Falleceram	3
Ficaram em tratamento	38—61

Secção Livre

Ao publico

Acho de meu dever avisar o publico desta cidade que o sr. Natali Carota, que se intitula concertador de sanfonas e instrumentos congeneres, não é profissional na arte que em má hora adoptou, chegando mesmo a *desmanchar* os instrumentos que lhe são confiados para *concerto*.

Tenho em minha casa, á rua de Santa Rita n. 76, a prova do que affirmo e que fica a disposição de quem queira ver.

Acho que o sr. Natali Carota deve dedicar se a capina do café, como colono de algum fazendeiro ; ao contrario será

andar sempre de encontro a sua vocação e prejudicando os incautos que o comem por artista.
Ytu, 20-9-99.

NARCIZO JOSÉ DO COUTO.

Annuncios

Gomma á 25\$000 a caixa, no armazem de João B. Galvão, á ruada Palma n. 112.

Atenção

O abaixo assignado tem para vender para quem gosta do que é bom:

Superior Vinho Moscatel, do Porto, garrafa.	5\$000
A especial Geropiga superior, do Porto, garrafa	3\$500
O bom azeite de Oliveira, litro	4\$000
O bom Vinagre de Lisboa, garrafa	\$500
O bom Vinho Virgem do Porto, garrafa	1\$200
A cerveja Antartica, garrafa.	1\$200
Alpiste de Lisboa, kilo 800 rs. arroba.	11\$000

Nestes preços não estão incluídas as garrafas.
Tambem vende-se vinho em decimos ou quintos.

João Lourenço dos Santos
Rua do Commercio N. 18

Fumo do Jahú

No armazem de João Baptista Galvão, á rua da Palma, esquina do largo do Patrocínio, chegou uma partida de superior fumo do Jahú, que será vendido aos kilos e arrobas por preços baratissimos.

Fumo especial

Franklin Basilio recebeu uma pequena partida de fumo especial para cigarros, e vende por preços commodos.

Atenção

Na fazenda Itaoca, propriedade do sr. Augusto de Oliveira Camargo, municipio de Indaiatuba, precisa-se de carreiros para fazer uma grande conducção de pedras, aproximadamente a 400 metros cubicos, e tambem grande quantidade de areia.
E' de 1200 metros a distancia da pedreira á obra,
Acceita-se os primeiros que apparecerem. Para tratar na mesma fazenda.



AO PUBLICO

O abaixo assignado participa ao publico desta cidade que tendo comprado boas vacas leiteiras encarrega-se de fornecer leite aos copos nas casas das pessoas que o quizerem honrar com suas freguezias.
O mesmo tambem possui uma excelente cocheira, onde encarrega-se de tratar de animaes por noite ou por mez. A cocheira está situada no largo de Santa Rita, onde funcionava a officina do sr. Francisco Victor de Arruda Castanho.

Manoel Custodio.

Pianos e Harmonians

José Tavarone de Luciano concerta com perfeição pianos e harmonians por modico preço.
Vende tambem um bom piano do famoso auctor *Glannig*.
Recados e informações no Hotel dos Viajantes, perto á estação.

Bom negocio

Vende-se, por preço commodo, a casa da rua da Palma n. 61.
Para ver e tratar na mesma.

Alto lá

Se avisa ao publico que no Salto de Ytu se vende o «La Gondola di Venezia», armazem de secco e molhados, com boa freguezia, tendo juntamente padaria, restaurante e dois jogos de bola. A casa tem commodidades para funcionar uma abrica de cerveja; tem 5 quartos e uma bella sala e está situada perto da fabrica de tecidos.

Tambem vende-se 8 camas.
O proprietario vende tudo por precisar retirar-se para a Italia, devido á doenca de sua senhora. Vende livre e desembaraçado de qualquer onus.

Salvadore Girolamo.

Deposito de assucar

RUA DA PALMA N. 69

José de Camargo Couto communica á sua numerosa freguezia que acaba de receber grande partida de superior assucar da terra que está vendendo por preço baratissimo. (Preço do engenho.)

Outrosim pede ás pessoas que lhe são devedoras o obsequio de vir saldar suas contas no minimo prazo possivel, pois que muito breve vae entregal-as á pessoa competente para cobral-as amigavel ou judicialmente.

RUA DA PALMA N. 69

José de Camargo Couto.

Burro fugido

Da fazenda *Palmital*, propriedade do sr. Joaquim de Almeida Mattos, fugiu um burro pangaré, um pouco velho mas gordo, pellado nos lados da garganta, com signaes de arreios de carroça, e com um loubinho embaixo do queixo.

Quem der noticias certas ou entregal-o ao seu proprietario Luiz Antonelli, residente na mesma fazenda, receberá. . . 50\$000 de gratificação.

Sal amargo á 1\$000 o kilo e 9\$00 a arroba, no armazem de João Baptista Galvão, á rua da Palma n. 112.

Vino Italiano

GARRANTITO

Legitimo de Pura Uva

(Pago un conto di Rei contro prova contraria.)

SI VENDE RUA DO COMMERCIO N. 141

Garrafa 1\$400

Duzia 16\$000

Cuartola a trattarsi col proprietario Fiore Antonio

ALTA NOVIDADE!



Loja do Veado

A' LOJA DO VEADO, rua do Commercio-115, acaba de chegar um grande e variado sortimento de fazendas finas e as mais modernas para Homem e Senhora, guardas-chuva de todas as qualidades para Homem, Senhora e Creança, por preços baratissimos.

Alli se encontra lindos e superiores CHEVIOTS, CREPES, CASEMIRAS, SARJA PRETA de seda e LINDOS CORTES DE COLLÊTES DE FUSTAO, brancos e de cores; tudo do ultimo gosto e superior qualidade, pois foram escolhidos por um distincto artista alfaiate. Para Senhora lindas ALPACAS de cor para saias e superior e chic linho e seda para vestidos. Além de tudo isto, encontra-se mais um sortimento do que se possa desejar, a preços sem competencia.

Venham ver a NOVIDADE, que com certeza poderão comprar muito com pouco dinheiro.

LOJA DO VEADO

O PROPRIETARIO

VICENTE MAURINO.

Loja do Veado

A LOJA DO VALENTE

A' SEUS AMIGOS E FREGUEZES

Os proprietarios da LOJA DO VALENTE participam aos seus numerosos amigos e freguezes a organisação da nova sociedade, conforme communição que fazem a praça.

A nova firma, dispondo de grandes recursos para nas principaes casas do Rio de Janeiro e S. Paulo fazerem compras em condições as mais vantajosas possiveis de artigos constantes do seu negocio

FAZENDAS, ROUPAS,

ARMARINHO, CALÇADOS,

ETC., ETC.

tendo sempre grande e variado sortimento por

PREÇOS BARATISSIMOS

que não podem ter competencia, pedem aos seus muitos freguezes a continuação da sempre reconhecida preferencia á Loja do Valente, onde comprarão **MUITA FAZENDA POR POUCO DINHEIRO !!**

Temos em viagem grande, chic e variadissimo sortimento.

PREÇOS BARATISSIMOS

FERREIRA DIAS & COMP.